



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**NOVEMBRO**

---

**Boletim de Serviço**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
**SRH**

---

**PORTARIAS 2009**  
**Nº 2952 a Nº 3288**

---

N.º 2952, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030694/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MANOEL MOISÉS FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE n.º 1647351-3, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, desta Universidade, no período de 26 de setembro de 2009 a 24 de dezembro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2953, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028174/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRÍCIA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1449188-3, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 17 de setembro de 2009 a 16 de outubro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2954, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029568/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSSANA MARIANA CARVALHO DE PAIVA, matrícula SIAPE n.º 1655401-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Farmácia - HUAC, desta Universidade, no período de 29 de setembro de 2009 a 13 de outubro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2959, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031974/09-32, resolve:

Art.1º - Dispensar BRÁULIO MAIA JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 0333027-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2960, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031974/09-32, resolve:

Art.1º - Dispensar RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 0336927-5, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2961, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031974/09-32, resolve:

Art.1º - Designar BRÁULIO MAIA JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 0333027-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a função de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2962, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031974/09-32, resolve:

Art.1º - Designar RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 0336927-5, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2963, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031974/09-32, resolve:

Art.1º - Dispensar BRÁULIO MAIA JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 0333027-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2964, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031974/09-32, resolve:

Art.1º - Dispensar RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 0336927-5, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2965, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031974/09-32, resolve:

Art.1º - Designar BRÁULIO MAIA JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 0333027-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, a função de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2966, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031974/09-32, resolve:

Art.1º - Designar RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 0336927-5, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, a função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 2967, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008200/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1024213-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 26 de maio de 2009 a 25 de maio de 2012, para realizar Curso de Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2994, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031018/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA CARTAXO ELOY, matrícula SIAPE n.º 1440318-6, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 05 de outubro de 2009 a 03 de novembro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2995, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029403/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JÂNIO LUDUVIC ALVES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 0337171-7, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 29 de setembro de 2009 a 03 de outubro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2996, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029678/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ANATILDE FIGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 0334005-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, desta Universidade, no período de 16 de setembro de 2009 a 15 de outubro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2997, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029348/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ ERASMO DE MORAIS, matrícula SIAPE n.º 1051240-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 30 de setembro de 2009 a 28 de dezembro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2998, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030692/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANTONIA FLOR DANTAS, matrícula SIAPE n.º 0336123-1, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 15 de outubro de 2009 a 12 de janeiro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 2999, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025609/09-32, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora SUENE FERREIRA CAMPOS, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3000, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1008879-1, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para exercer suas atividades localizadas no Setor de Arquivo da Divisão de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos, em cumprimento da Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, art. nº 09.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3001, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032092/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a LUISA DE MARILLAC RAMOS SOARES, matrícula SIAPE nº 0335624-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade de Educação Infantil, para no período de 26 de novembro de 2009 a 04 de dezembro de 2009, participar da VI Jornada Internacional de Representações Sociais, a se realizar em Buenos Aires – Argentina, no período de 28 a 30 de novembro de 2009, com ônus para a UFCG e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3002, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Designar o servidor OLANEDES GUEDES DA SILVA, matrícula SIAPE 0331907-3, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para exercer suas atividades localizadas no Setor de Arquivo da Divisão de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos, em cumprimento da Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, art. nº 09.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3003, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Designar o servidor OSANAN JOSÉ DE LIMA, matrícula SIAPE 0387205-8, Jardineiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para exercer suas atividades localizadas no Setor de Arquivo da Divisão de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos, em cumprimento da Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, art. nº 09.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3006, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031674/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DAISY MARTINS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 0337173-3, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, desta Universidade, no período de 13 de outubro de 2009 a 17 de outubro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3007, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031227/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DAISY MARTINS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 0337173-3, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, desta Universidade, no período de 19 de outubro de 2009 a 26 de outubro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3008, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no MEMORANDO Nº 43 – SGA/CEEI, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JAIDILSON JÓ DA SILVA, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3009, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no MEMORANDO Nº 45 – SGA/CEEI, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor CARLOS EDUARDO SANTOS PIRES, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3010, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014054/09-87, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora LETÍCIA CAPORLINGUA GIESTA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3011, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031803/09-65, resolve:

Art.1º - Dispensar ROBERTO VERAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1476411-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, da função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3012, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031803/09-65, resolve:

Art.1º - Designar RODRIGO DE AZEREDO GRUNEWALD, matrícula SIAPE n.º 0338307-3, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032051/09-43, resolve:

Art.1º - Dispensar ANGELA MARIA METRI TEJO, matrícula SIAPE n.º 1024806-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, da função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032055/09-32, resolve:

Art.1º - Dispensar SEVERINO JOSÉ DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 0338325-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, da função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO



Nº 3015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032808/09-76, resolve:

Art.1º - Designar MAGNÓLIA GIBSON CABRAL DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1009025-6, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, para exercer a função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3016, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032808/09-76, resolve:

Art.1º - Designar ROGÉRIO HUMBERTO ZEFERINO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1169163-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, para exercer a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031556/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Afastamento Temporário a RUY EVERSON GUEDES LEÃO, matrícula SIAPE n.º 0333215-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, da função de SECRETÁRIO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-8), no período de 27 de outubro de 2009 a 26 de novembro de 2009, para concorrer às eleições desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032777/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares, a FRANCISCO SALES ALMEIDA SILVA, matricula SIAPE nº 0337258-6, Técnico em Cartografia, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, pelo período de 03 de novembro de 2009 a 02 de novembro de 2011, em conformidade com o Art. 91 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3027, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031354/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a THEOPHILO MOURA MACIEL, matrícula SIAPE nº 0335657-2, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 16 de novembro de 2009 a 20 de novembro de 2009, apresentar artigo científico no 9º Congresso Iberoamericano de Ingeniería Mecânica, 9º CIBIM, a se realizar em Lãs Palmas de Gran Canária - Espanha, com ônus para a CAPES e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3028, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029229/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a EUZELI CIPRIANO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1550213-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de engenharia Elétrica e Informática, para no período de 02 de novembro de 2009 a 05 de dezembro de 2009, participar dos seguintes eventos em Portugal e Alemanha: Participação no Congresso do IEEE 9 (IECON-09), a se realizar na cidade do Porto – Portugal; Trabalho de Pesquisa e Supervisão de Estudantes na Universidade de Siegen - Alemanha, com ônus para a Universidade de Siegen (DAAD) e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3031, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029519/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a HYGGO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1545134-6, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 02 de novembro de 2009 a 06 de novembro de 2009, participar dos seguintes eventos: Qt for Móbile Developers Training, a se realizar em San Francisco – EUA; Qt Developer Days, a se realizar em Palo Alto - EUA, com ônus para o Fórum Nokia e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3032, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031584/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a FRANCISCO MARCOS DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1008979-7, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 23 de novembro de 2009 a 04 de dezembro de 2009, cumprir missão de trabalho como coordenador brasileiro dentro do projeto CAPES-COFECUB Nº 599/08, nas instalações do Institut National Polytechnique de Grenoble, na cidade de Valença – França, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3033, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032449/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ANTONIO MARCUS NOGUEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 0335815-0, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 08 de novembro de 2009 a 14 de novembro de 2009, apresentar artigo científico na 1st Bio-Sensing Technology Conference, a se realizar em Bristol - UK, com ônus para o Projeto KELOW/UFCG/PAQTCPB e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3034, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032157/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a VERA LUCIA ANTUNES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0338131-3, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para no período de 09 de janeiro de 2010 a 15 de janeiro de 2010, participar do VI Congresso Internacional de Ingeniería Agrícola – CIIACH 2010, a se realizar no Chillán - Chile, com ônus para o PROAP e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3035, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032158/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a HUGO ORLANDO CARVALLO GUERRA, matrícula SIAPE nº 6329846-3, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para no período de 09 de janeiro de 2010 a 15 de janeiro de 2010, participar do VI Congresso Internacional de Ingeniería Agrícola – CIIACH 2010, a se realizar no Chillán - Chile, com ônus para o PROAP e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3036, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032700/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Afastamento Temporário a PEDRO QUIRINO FERREIRA NETO, matrícula SIAPE n.º 0332298-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA (FG-1) do Centro de Humanidades, no período de 03 de novembro de 2009 a 30 de novembro de 2009, para concorrer às eleições do Centro de Humanidades.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3037, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032701/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Afastamento Temporário a ALARCON AGRA DO Ó, matrícula SIAPE n.º 1284323-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, da função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DE HISTÓRIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA (FG-1) do Centro de Humanidades, no período de 03 de novembro de 2009 a 30 de novembro de 2009, para concorrer às eleições do Centro de Humanidades.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3038, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028752/08-32, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JEFFERSON ABRANTES DOS SANTOS, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3039, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017236/09-43, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora DANIELLE ANDRADE SOUZA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Arte Mídia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3040, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030442/09-87, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ DE ARIMATÉA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 0336541-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 22 de setembro de 2009 a 08 de outubro de 2009, com amparo legal no Art. 38, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3041, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032052/09-10, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, matrícula SIAPE nº 1039705-0, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE, para a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3042, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032052/09-10, resolve:

Art.1º - Designar ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, matrícula SIAPE n.º 1039705-0, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, para exercer, a *função não gratificada* de SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3043, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032682/09-32, resolve:

Art.1º - Designar ROMERO FERREIRA DE AZEVEDO FILHO, matrícula SIAPE n.º 0331845-0, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a *função não gratificada* de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3045, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no MEMO/CCTA/UFCG Nº 249/2009, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MÉRCIA MELO DE ALMEIDA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3046, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033181/09-32, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora RAIJA MARIA VANDERLEI DE ALMEIDA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3047, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031234/09-09, resolve:

Art.1º - Dispensar ADELGÍCIO FARIAS BELO FILHO, matrícula SIAPE n.º 0337368-0, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Controle Acadêmico, da função de PESQUISADOR INSTITUCIONAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3048, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031234/09-09, resolve:

Art.1º - Designar ADELGÍCIO FARIAS BELO FILHO, matrícula SIAPE n.º 0337368-0, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer a função de PESQUISADOR INSTITUCIONAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3049, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031234/09-09, resolve:

Art.1º - Dispensar EZIMAR PATRICIO, matrícula SIAPE n.º 0338213-1, Produtor Cultural, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Controle Acadêmico, da função de COORDENADORA DA DIVISÃO DE DIPLOMAS (FG-1) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3050, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031234/09-09, resolve:

Art.1º - Designar EZIMAR PATRICIO, matrícula SIAPE n.º 0338213-1, Produtor Cultural, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer a função de COORDENADORA DA DIVISÃO DE DIPLOMAS (FG-1) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3051, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ANTONIO TAVERNARD PEREIRA NETO, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3052, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033657/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor GERALDO DE SOUSA MORAIS, matrícula SIAPE nº. 0336693-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 09 de novembro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3053, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033656/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO, matrícula SIAPE nº. 0332262-7, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 09 de novembro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3054, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016478/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: FLORÊNCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA FILHO

Mat. SIAPE: 1459548-4

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: DCCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3055, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028808/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: FABIANA WANDERLEY DE BRITO VIEIRA

Mat. SIAPE: 1356566-2

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3056, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026325/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: LEIDE ALVES PEREIRA  
Mat. SIAPE: 0337926-2  
Cargo: Telefonista  
Lotação: Central Telefônica

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3057, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017391/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: EDVANISE VIDAL DE NEGREIROS  
Mat. SIAPE: 0333209-6  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Setor de Protocolo Geral

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3058, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021158/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ DE ARIMATÉIA CRUZ GUEDES  
Mat. SIAPE: 1544886-8  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DCSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3059, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027398/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA CARMEM SOUTO DA FRANCA  
Mat. SIAPE: 0336256-4  
Cargo: Bibliotecário  
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO



N.º 3060, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029421/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: FABIANO PEREIRA PEDROZA  
Mat. SIAPE: 1460228-6  
Cargo: Técnico em Móveis e Esquadrias  
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3061, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022490/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA COSTA  
Mat. SIAPE: 0048552-5  
Cargo: Cozinheiro  
Lotação: Restaurante Universitário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3062, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020261/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOANA GOMES DINIZ SILVA  
Mat. SIAPE: 1460221-9  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3063, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026322/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ DE ANCHIETA DELA BIANCA  
Mat. SIAPE: 0336476-1  
Cargo: Técnico em Eletroeletrônica  
Lotação: UAEE-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3064, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026500/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA TORRES GALVÃO SOUSA  
Mat. SIAPE: 0337916-5  
Cargo: Telefonista  
Lotação: Central Telefônica

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3065, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026499/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: WALLYSSON DE VASCONCELOS SOUSA  
Mat. SIAPE: 1460227-8  
Cargo: Técnico em Telecomunicação  
Lotação: Central Telefônica

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3066, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026502/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARLUCE MARTINS DA SILVA  
Mat. SIAPE: 0337944-1  
Cargo: Telefonista  
Lotação: Central Telefônica

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3067, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009055/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 24/09/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SILVA  
Mat. SIAPE: 1619658-7  
Cargo: Secretário Executivo  
Lotação: DCCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3068, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008043/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 02/10/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOELMA GOLDMANN NASCIMENTO  
Mat. SIAPE: 1620163-7  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UAATA-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3069, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026740/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ANA KARLA DE LIMA  
Mat. SIAPE: 1465191-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Ala D: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3070, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008046/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 24/09/2009, a (o) servidor (a):

Nome: GEORGE DO NASCIMENTO RIBEIRO  
Mat. SIAPE: 1621135-7  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UAATA-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3071, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008336/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 02/10/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ENOQUE MARINHO DE OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 1623051-3  
Cargo: Técnico em Agropecuária  
Lotação: UAATA-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3072, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029349/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 26/09/2009, a (o) servidor (a):

Nome: DANILO RIBEIRO CABRAL  
Mat. SIAPE: 1620362-1  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DCES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3073, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029344/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 26/09/2009, a (o) servidor (a):

Nome: RAFAELA VIEIRA CARVALHO  
Mat. SIAPE: 1620415-6  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DCES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3074, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030203/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 28/06/2009, a (o) servidor (a):

Nome: RACHEL DE CASTRO COSTA LOUREIRO  
Mat. SIAPE: 1183422-4  
Cargo: Médico  
Lotação: CAESE: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3075, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030217/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ALLANCLERISTON ALVES GALDINO  
Mat. SIAPE: 1460195-6  
Cargo: Contador  
Lotação: Secretaria de Planejamento e Orçamento

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3076, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026704/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: DALIANNE LOPES DE SOUZA  
Mat. SIAPE: 1463862-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3077, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022683/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA LÚCIA JANUÁRIO  
Mat. SIAPE: 0336697-7  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Lotação: UADI-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3078, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028749/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 26/06/2009, a (o) servidor (a):

Nome: LUZIMAR MARIA DE FÁTIMA GOMES  
Mat. SIAPE: 1183695-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3079, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029722/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 26/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ROSANGELA DE LIMA SANTOS  
Mat. SIAPE: 0333114-6  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UAHG-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3080, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024299/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA BORBA

Mat. SIAPE: 0336036-7

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Setor de Protocolo Geral

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3081, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028387/09-76, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor WYLLY ARAÚJO DE OLIVEIRA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3082, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022459/09-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JOSÉ DE MIRANDA HENRIQUES NETO, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3083, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024301/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ADILAINE OLIVEIRA QUEIROZ

Mat. SIAPE: 1459549-2

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Setor de Protocolo Geral

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3084, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023183/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO PEREIRA DA SILVA  
Mat. SIAPE: 0333165-1  
Cargo: Vigilante  
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3085, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023944/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 03/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ILDEFONSO DE OLIVEIRA PINTO  
Mat. SIAPE: 0335136-8  
Cargo: Contínuo  
Lotação: SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3086, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028239/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ANDRADE  
Mat. SIAPE: 0048556-8  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DCS-SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3087, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023613/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: KÁTIA BEZERRA DE LIMA  
Mat. SIAPE: 1459551-4  
Cargo: Técnico em Contabilidade  
Lotação: PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3088, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022855/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JÚLIO CÉSAR ALMEIDA CHAGAS  
Mat. SIAPE: 1460193-0  
Cargo: Contador  
Lotação: PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3089, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012640/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: SEVERINO MORAIS DE LIMA  
Mat. SIAPE: 0335919-9  
Cargo: Auxiliar de Veterinária e Zootecnia  
Lotação: Fazenda - NUPEÁRIDO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3091, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017725/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ IVAN FIGUEIRÔA DE AMORIM  
Mat. SIAPE: 1318282-8  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Coordenação de Controle Acadêmico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3092, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008045/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 24/09/2009, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO ANASTACIO LIRA FILHO  
Mat. SIAPE: 1493293-6  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UAATA-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO



N.º 3093, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031495/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JANDMARA DE OLIVEIRA LIMA  
Mat. SIAPE: 2501720-7  
Cargo: Administrador  
Lotação: SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3094, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029884/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 25/09/2008, a (o) servidor (a):

Nome: IRANI TORRES PEREIRA  
Mat. SIAPE: 0737705-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3095, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031915/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/01/2009, a (o) servidor (a):

Nome: EDNA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 0336688-8  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UAAC-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3096, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033763/09-87, resolve:

Art.1º - Designar TEOBALDO GONZAGA REALÇO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0331031-9, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 10 de novembro de 2009 a 20 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3099, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030897/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ANDREZZA DUARTE FARIAS, matrícula SIAPE nº. 2325592-5, Farmacêutico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 16 de outubro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3101, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033396/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora BELQUICE DE ASSIS NOBRE SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0331596-5, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, a partir de 06 de novembro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3102, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031327/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor CLAUDIO AUGUSTO ALVES, matrícula SIAPE nº. 1534794-8, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Controle Interno, a partir de 20 de outubro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032935/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor EDELÂNIO DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 0337051-6, Auxiliar de Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Fazenda – NUPEÁRIDO - CSTR, a partir de 04 de novembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3104, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030856/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora EDILMA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1620806-2, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, a partir de 15 de outubro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3105, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032621/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ALEXANDRE GALDINO DA NÓBREGA, matrícula SIAPE nº. 1582480-1, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 30 de outubro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3106, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014717/09-21, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora RITA MARIA DO SOCORRO FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1116904-2, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no CAESE: Enfermagem - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3109, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033347/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora EDINALVA BRITO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0335524-0, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 06 de novembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3110, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032933/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor EDSON DE LUCENA MORAIS, matrícula SIAPE nº. 0337064-8, Auxiliar de Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 04 de novembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3111, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032929/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0334827-8, Mestre de Edificação e Infra-Estrutura, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Sub-Prefeitura Universitária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 04 de novembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3112, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033120/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (cinquenta e dois por cento) do padrão de vencimento, ao servidor FERDINANDO FERNANDES MACHADO, matrícula SIAPE nº. 1648281-4, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, a partir de 05 de novembro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3113, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016116/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: CLAUDIO AUGUSTO ALVES

Mat. SIAPE: 1534794-8

Cargo: Administrador

Lotação: Coordenação de Controle Interno

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3114, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021747/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO ESTRÊLA DANTAS NETO

Mat. SIAPE: 0335966-1

Cargo: Engenheiro

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3115, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028362/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 03/03/2009, a (o) servidor (a):

Nome: EDVÂNIA FIGUEIREDO SILVA

Mat. SIAPE: 1424072-4

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: Pediatria: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3116, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033704/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora FRANCISCA BARBOSA SANTANA DE BRITTO, matrícula SIAPE nº. 0053542-5, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a partir de 10 de novembro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3117, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030070/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora FRANCISCA QUEIROGA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 0336469-9, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, a partir de 07 de outubro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3118, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033298/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DE FARIAS, matrícula SIAPE nº. 0336567-9, Auxiliar de Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Fazenda - NUPEÁRIDO - CSTR do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 06 de novembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3119, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032997/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: HELEN BATISTA SILVA  
Mat. SIAPE: 1460162-0  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3120, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033106/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora NEUMA MARIA CAMELO FELIPE, matrícula SIAPE nº. 0332534-1, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, a partir de 05 de novembro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3121, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019614/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: FLÁVIO TEIXEIRA CAVALCANTI  
Mat. SIAPE: 0333015-8  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Laboratório de Processamento e Armazenagem - UAEAg-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3122, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032649/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor GEDEÃO SÁTIRO SOARES, matrícula SIAPE nº. 1115963-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 30 de outubro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3123, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031260/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor GERALDO VERBETE GONZAGA, matrícula SIAPE nº. 1145593-2, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Médicos - HUAC, a partir de 20 de outubro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3124, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032817/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JARDES JOSÉ CAIÇARA, matrícula SIAPE nº. 0333748-9, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 03 de novembro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3125, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032785/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOÃO SÁ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0333983-0, Assistente de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 03 de novembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3126, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031724/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora LILIA MIRIANA VENÂNCIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1622575-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 22 de outubro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3127, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032787/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor MANOEL ALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 0335672-6, Técnico em Móveis e Esquadrias, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 03 de novembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3128, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032791/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor MARCONE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 1115117-8, Auxiliar de Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Fazenda – NUPEÁRIDO – CSTR, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 03 de novembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3129, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033709/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 0333366-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo Geral, a partir de 10 de novembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO



N.º 3130, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027657/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DE FÁTIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1466086-3, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, a partir de 18 de setembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3131, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027657/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE SOUSA, matrícula SIAPE nº. 2100669-3, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Controle Acadêmico, a partir de 01 de outubro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3132, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027611/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DO SOCORRO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1440819-6, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, a partir de 18 de setembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3133, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033914/09-43, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ÂNGELO GIUSEPPE XAVIER LIMA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3134, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Memo Nº 166/2009 – GAB/CCJS, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ELVIA LANE ARAÚJO DO NASCIMENTO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3135, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032641/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA JOSÉ DA SILVA FRANÇA, matrícula SIAPE nº. 1356588-3, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, a partir de 30 de outubro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3136, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033772/09-76, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora BERNADETE DE LOURDES ANDRÉ GOUVEIA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3137, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031278/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES ROMÃO, matrícula SIAPE nº. 0336639-0, Copeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, a partir de 20 de outubro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3138, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033245/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO FERNANDES SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1618459-7, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 05 de novembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3139, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032783/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor OTÁVIO SÁ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0335728-5, Auxiliar de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 03 de novembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3140, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032930/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1008879-1, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 12 de novembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3141, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034280/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JOSÉ SALES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1115364-2, Assistente de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 12 de novembro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3142, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034282/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JADELSON RODRIGUES CHAGAS, matrícula SIAPE nº. 1635660-6, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 12 de novembro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3145, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008877/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE SOUSA

Mat. SIAPE: 2100669-3

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Lotação: Coordenação de Controle Acadêmico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3146, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027135/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: FÁTIMA CRISTINA SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 1463849-3

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Central de Material e Esterilização - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3147, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034317/09-87, resolve:

Art.1º - Designar ADRIANO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1460161-1, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Planejamento e Orçamento, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DE ORÇAMENTO (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 08 de outubro de 2009 a 18 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3148, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034322/09-87, resolve:

Art.1º - Designar RAFFAELLA FIGUEIREDO DE MENESES, matrícula SIAPE n.º 1642892-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 19 de outubro de 2009 a 23 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3149, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031294/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora JOSEFA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0334687-9, Auxiliar de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Fisioterapia - HUAC, a partir de 20 de outubro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3150, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014626/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula SIAPE nº. 0048556-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 03 de junho de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3151, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031453/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ELENICE DE AQUINO MENDONÇA, matrícula SIAPE nº. 1153906-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Farmácia - HUAC, a partir de 21 de outubro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3152, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031452/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora EVA CRISTINA OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 1116686-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Farmácia - HUAC, a partir de 21 de outubro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3153, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033092/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ANTONIO CONSTANTE DIAS, matrícula SIAPE nº. 0333883-3, Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Veterinário - CSTR, a partir de 05 de novembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3154, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033297/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSÉ LUIZ DE SOUZA III, matrícula SIAPE nº. 0337069-9, Copeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Subprefeitura Universitária - CSTR, a partir de 06 de novembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3156, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030179/09-10, resolve:

Art.1º - Remover o servidor FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0336991-7, Técnico em Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Irrigação e Salinidade da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para a Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3159, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032890/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a HERVÉ MICHEL LABORDE, matrícula SIAPE nº 2243844-9, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 13 de dezembro de 2009 a 20 de dezembro de 2009, visitar o Centro de Investigación y Desarrollo em Ciências Aplicadas – CINDECA da Universidad Nacional de La Plata – UNLP, na cidade de La Plata - Argentina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3160, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032891/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MEIRY GLÁUCIA FREIRE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0338182-8, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 13 de dezembro de 2009 a 20 de dezembro de 2009, visitar o Centro de Investigación y Desarrollo em Ciências Aplicadas – CINDECA da Universidad Nacional de La Plata – UNLP, na cidade de La Plata - Argentina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3161, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032148/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder a MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO FERNANDES SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1618459-7, Assistente Social, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a mudança de regime de trabalho de T-40 (quarenta horas semanais) para T-20 (vinte horas semanais), a partir de 01 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3162, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032236/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSEANE LEITE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 1440633-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 24 de outubro de 2009 a 28 de outubro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3163, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031286/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIANA LINS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1326473-5, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 18 de setembro de 2009 a 17 de outubro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3164, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031429/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IRANI TORRES PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0737705-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC, desta Universidade, no período de 21 de outubro de 2009 a 23 de outubro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3165, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032229/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA VIRGINIA DE ALMEIDA MACEDO, matrícula SIAPE n.º 1421045-1, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 24 de outubro de 2009 a 25 de outubro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3166, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031858/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARINEIDE SOLANGE FERREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1117345-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no dia 22 de outubro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3167, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032232/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua filha Laís Maria Carvalho Almeida, ao servidor JAELSON DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 1117269-8, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no dia 25 de outubro de 2009, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3168, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002172/09-98, resolve:

Art.1º - Remover a servidora FRANCISCA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0335100-7, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, para a Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3169, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031486/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOÃO DE DEUS QUIRINO, matrícula SIAPE n.º 0332875-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 16 de outubro de 2009 a 14 de novembro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO



N.º 3170, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032489/08-32, resolve:

Art.1º - Remover o servidor JOSÉ JEFFERSON DA SILVA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0337312-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, para a Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3171, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033125/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de licença adotante à servidora HELENA OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0333988-1, Contínuo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, desta Universidade, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de novembro de 2009 até 04 de dezembro de 2009, com amparo legal no que dispõe o Artigo 210, § único, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3172, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031870/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora GERLANE CRISTINNE BERTINO VERAS, matrícula SIAPE n.º 1475886-3, Enfermeiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade no período de 12 de outubro de 2009 a 08 de fevereiro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3173, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031870/09-98, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora GERLANE CRISTINNE BERTINO VERAS, matrícula SIAPE n.º 1475886-3, Enfermeiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade no período de 09 de fevereiro de 2010 a 09 de abril de 2010, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3175, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033544/09-10, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ PAULO DUARTE PIRES, matrícula SIAPE n.º 0332183-3, Desenhista-Projetista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer a função de PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3176, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032781/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSÉ NERIVALDO DE ARAÚJO WANDERLEY, matrícula SIAPE nº. 1115108-9, Auxiliar de Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Fazenda - NUPEÁRIDO - CSTR, a partir de 03 de novembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3177, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033507/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor SEVERINO FÉLIX DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 0333459-5, Auxiliar de Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Fazenda - NUPEÁRIDO - CSTR, a partir de 09 de novembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3178, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033299/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor VALDEBAN PINHO DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 0333479-0, Auxiliar de Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Fazenda - NUPEÁRIDO - CSTR, a partir de 06 de novembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3179, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032922/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSEMIR NOBRE DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1008700-0, Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Grupo de Trabalho de Humanização - HUAC, desta Universidade, no período de 29 de outubro de 2009 a 12 de novembro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3180, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032792/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor VALTER LUIS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1647974-1, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 03 de novembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3181, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030058/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JOÃO ROBERTO DAS NEVES FARIAS, matrícula SIAPE nº. 0336682-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 07 de outubro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3182, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032790/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora YOLANDA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 0337056-7, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Restaurante Universitário - CSTR, a partir de 03 de novembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3183, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031239/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora DAISY FERREIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº. 1534866-9, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Planejamento e Custos - HUAC, a partir de 20 de outubro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3184, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033385/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora LUCIENE MARIA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0336169-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 06 de novembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3185, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029619/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora GERLANE CRISTINNE BERTINO VERAS, matrícula SIAPE nº. 1475886-3, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 02 de outubro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3186, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033035/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ALEXSANDRA VALÉRIA DE LIMA PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 1541707-5, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação nas Alas - HUAC, a partir de 04 de novembro de 2009, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3187, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031219/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MARCIA ALMEIDA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1050972-9, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para no período de 10 de novembro de 2009 a 21 de novembro de 2009, realizar vista técnica à CropDesign, participar do “Workshop on Evaluating Biological Variation in Non-Transgenic Crops” e proferir palestra para Comissários da União Européia sobre Biossegurança no Brasil, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3188, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027134/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: DIVA PEREIRA DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1463854-0  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Central de Material e Esterilização - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3189, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022825/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: TARCISIO FERREIRA DE ARAUJO  
Mat. SIAPE: 0335288-7  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Almoxarifado Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3190, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026865/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: AURIENE LOPES MEDEIROS  
Mat. SIAPE: 1356539-5  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3191, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028260/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA FRANÇA  
Mat. SIAPE: 1356588-3  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3192, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028360/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: PEDRO DE ALMEIDA SILVA

Mat. SIAPE: 1362807-9

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3193, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028070/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: IÊDA GOMES DA SILVA

Mat. SIAPE: 1360207-0

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3194, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026699/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: RICARDO COSTA

Mat. SIAPE: 0335216-0

Cargo: Técnico em Eletroeletrônica

Lotação: DCEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3195, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016068/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: RONALDO ARAÚJO ALVES

Mat. SIAPE: 0335212-7

Cargo: Técnico em Eletroeletrônica

Lotação: UAEE-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3196, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017252/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: FÉLIX BEZERRA DE MEDEIROS  
Mat. SIAPE: 0335180-5  
Cargo: Vigilante  
Lotação: DCCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3197, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013321/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ELZA ELIAS DE SOUSA  
Mat. SIAPE: 0335144-9  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3198, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019861/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: DIMAS BATISTA XAVIER  
Mat. SIAPE: 0737786-8  
Cargo: Eletricista  
Lotação: UAEE-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3199, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029234/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MOACIR ALVES DA SILVA NETO  
Mat. SIAPE: 1460163-8  
Cargo: Técnico em Móveis e Esquadrias  
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3200, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026315/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: SEBASTIANA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA  
Mat. SIAPE: 0335227-5  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3201, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028046/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ONEIDE NASCIMENTO SILVA  
Mat. SIAPE: 1356629-4  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3202, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028933/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: LUZIANA PEREIRA BEZERRA  
Mat. SIAPE: 1460147-6  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Ala E: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3203, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030075/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: SEVERINA SUELI DA SILVA OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 1476208-9  
Cargo: Bibliotecário-Documentalista  
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO



N.º 3204, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018647/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ALEXANDRE MAGNO E SILVA COSTA  
Mat. SIAPE: 1356273-6  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: DCSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3205, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028366/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: CICERO RONIERI ALVES  
Mat. SIAPE: 1357047-0  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3206, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028364/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ANN GRACIELLE MOREIRA GOMES  
Mat. SIAPE: 1356306-6  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3207, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028365/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1358501-9  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3209, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028770/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA EDILNETE MACIEL ARAÚJO  
Mat. SIAPE: 0337133-4  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Lotação: PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3210, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028367/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: AUSTRIBERTA DE ARAÚJO ALVES  
Mat. SIAPE: 1360028-0  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3211, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026693/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ANA MARIA BARBOSA CABRAL  
Mat. SIAPE: 2355875-8  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: Ala D: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3212, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026701/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ALEXSANDRA VALÉRIA DE LIMA PEREIRA  
Mat. SIAPE: 1541707-5  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: Alas: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3214, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028739/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ NUNES PEREIRA  
Mat. SIAPE: 1463860-4  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Ala E: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3215, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011298/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: SABRINA DOS SANTOS COSTA  
Mat. SIAPE: 1544981-3  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: UAATA-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3216, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014201/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 06/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARCIA MARINHO SILVA  
Mat. SIAPE: 1630532-7  
Cargo: Secretário Executivo  
Lotação: Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3217, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013325/09-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO LIMEIRA DE QUEIROZ  
Mat. SIAPE: 0335160-1  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3218, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026270/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ANA ANGÉLICA PEREIRA MARINHO  
Mat. SIAPE: 1543662-2  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Lotação: Coordenação de Controle Acadêmico - PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3219, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024546/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 09 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 10, a partir de 11/09/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MÁRCIA LEILA DA COSTA  
Mat. SIAPE: 0388155-3  
Cargo: Administrador  
Lotação: UAEF-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3220, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029780/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 11/09/2009, a (o) servidor (a):

Nome: FAGNER DE ARAÚJO PEREIRA  
Mat. SIAPE: 1460159-0  
Cargo: Eletricista  
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3221, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029730/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: SOLANGE SOARES DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1544697-1  
Cargo: Administrador  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3222, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023167/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARCOS ANTONIO COSTA  
Mat. SIAPE: 0335270-4  
Cargo: Vigilante  
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3223, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017254/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: RAIMUNDO LUCAS DA SILVA  
Mat. SIAPE: 0335181-3  
Cargo: Vigilante  
Lotação: DCCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3224, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029627/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARTA LUCIA DE ALBUQUERQUE  
Mat. SIAPE: 1285239-1  
Cargo: Médico  
Lotação: UTI Infantil: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3225, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029476/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO  
Mat. SIAPE: 1356743-6  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3226, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028760/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: LIGIRVANIA DINIZ SANTOS  
Mat. SIAPE: 1462475-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3227, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028762/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ROSA MARLEI COSTA E SILVA  
Mat. SIAPE: 1462474-3  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3228, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028068/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: CLAUDÊNIA LIMA DE AQUINO  
Mat. SIAPE: 1356311-2  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3229, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014175/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ITAPUANA SOARES DIAS  
Mat. SIAPE: 1460194-8  
Cargo: Bibliotecário-Documentalista  
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3230, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009456/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder a MIRABEAU MARANHÃO LEITE, matrícula SIAPE n.º 1517802-0, Médico, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Hemodinâmica - HUAC, a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para T-40 (quarenta horas semanais), a partir de 01 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3231, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003892/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder a SELMA MARIA BARBOSA DE LIMA ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0332910-9, Secretário Executivo, regime de trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, a mudança de regime de trabalho de T-30 (trinta horas semanais) para T-40 (quarenta horas semanais), a partir de 01 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3232, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032202/09-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 0566598-0, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para no período de 30 de outubro de 2009 a 06 de novembro de 2009, participar do evento CHEST 2009, na cidade de San Diego - Califórnia - USA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 30 de outubro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3233, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026846/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MIRTES OLIVEIRA DE SOUZA

Mat. SIAPE: 1463852-3

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Setor de Hemodinâmica - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3234, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026851/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: CARMEN LÚCIA ARAÚJO CUNHA

Mat. SIAPE: 1357054-2

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3235, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026935/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: EDUARDO ELIAS DE SOUSA

Mat. SIAPE: 0335267-4

Cargo: Mecânico

Lotação: Setor de Vigilância e Portaria - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3236, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026835/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA

Mat. SIAPE: 1356855-6

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3237, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021862/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: WELLINGTON SOUSA LIMA

Mat. SIAPE: 1544944-9

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: DCES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO



N.º 3238, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029696/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: ROSEVALDO PEREIRA DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1530836-5  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Divisão de Materiais - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3239, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018957/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ CARLOS BARBOSA  
Mat. SIAPE: 0335963-6  
Cargo: Técnico em Eletromecânica  
Lotação: UAEQ-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3240, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016475/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA  
Mat. SIAPE: 0336035-9  
Cargo: Servente de Limpeza  
Lotação: DCCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3242, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.032998/09-09, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTORIOGRAFIA E ENSINO DE HISTÓRIA A MARIA GORETTI GUEDES FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 0335823-1, lotado (a) na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 117 da Lei 11.784, de 22.09.2008, com efeito, a partir de 06 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3243, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.019986/09-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA ADJUNTO I (UM) A CARLOS ANTONIO SOARES DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 0336728-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 16 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3244, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.011912/09-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR I (UM) PARA AUXILIAR II (DOIS) A JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO, Matrícula SIAPE nº 3413926-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 03 de janeiro de 2009, e efeitos financeiros, a partir de 08 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3245, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.029142/09-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A RAIMUNDO NONATO CALAZANS DUARTE, Matrícula SIAPE nº 0337976-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 15 de setembro de 2009, e efeitos financeiros, a partir de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3246, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.019484/09-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA ADJUNTO I (UM) A VALDIR CESARINO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0338024-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 19 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3247, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.022774/09-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE DE QUEIROGA, Matrícula SIAPE nº 3301542-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 15 de fevereiro de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 13 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3248, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.028582/09-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A AMAURI FRAGOSO DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 0337170-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 21 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3249, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.030301/09-09, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CURSO PREPARATÓRIO AO INGRESSO NAS CARREIRAS JURÍDICAS A MARIA DE LOURDES MESQUITA, Matrícula SIAPE nº 3431953-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 09 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3250, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.018258/09-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A RICARDO ALMEIDA DA VIEGAS, Matrícula SIAPE nº 0337043-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 13 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3251, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025542/09-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A NAGEL ALVES COSTA, Matrícula SIAPE nº 2151020-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 08 de abril de 2009, e efeitos financeiros, a partir de 03 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3252, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.006997/09-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A MARCIA ALMEIDA DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1050972-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 13 de julho de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 23 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3253, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.021218/09-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A MELANIA MARIA RAMOS AMORIM, Matrícula SIAPE nº 1134802-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 18 de abril de 2004, e efeitos financeiros, a partir de 04 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3254, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.027357/09-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A DORGIVAL GONÇALVES FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1030408-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 06 de março de 2009, e efeitos financeiros, a partir de 17 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3256, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032499/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 0334670-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Federal, para no período de 02 de janeiro de 2010 a 24 de janeiro de 2010, participar do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais, na Universidad del Museo Social Argentino, a ser realizado na cidade de Buenos Aires – Argentina, com ônus para a UFCG e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3257, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031718/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a GRACE MARIA CAVALCANTI SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 0337964-5, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 03 de novembro de 2009 a 06 de novembro de 2009, realizar visita técnica a cidade de Buenos Aires, na Argentina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3258, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030841/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0330904-3, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 15 de novembro de 2009 a 21 de novembro de 2009, fazer Visita Técnica a Universidade Paul Cézanne de Marseille, para desenvolver atividades de cooperação, em Marselha, na França, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3259, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.028757/09-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM CIÊNCIAS JURÍDICAS A MÁRCIO FLÁVIO LINS SOUTO, Matrícula SIAPE nº 1719570-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 25 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3260, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025846/09-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM CIÊNCIAS A CARLOS EDUARDO SEYFERT, Matrícula SIAPE nº 1648277-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 08 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3261, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025196/09-10, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de FRANCISCO DE ASSIS DA C SILVA, matrícula SIAPE nº 0337300-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para no período de 16 de outubro de 2009 a 15 de outubro de 2010, concluir Curso de Doutorado em Multimedia Educativa, na Universidade de Barcelona - Espanha, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3262, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022581/09-76, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de FERNANDO CARLOS BORJA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0337227-6, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para no período de 28 de fevereiro de 2010 a 27 de fevereiro de 2011, concluir Curso de Doutorado em Fisiologia do Comportamento Sexual de Pequenos Ruminantes, na Universidade de Tours - França, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3263, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028903/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a VLADIMIR ALEXANDRO PEREIRA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1167786-2, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, no período de 09 de novembro de 2009 a 13 de novembro de 2009, para participar da Semana Acadêmica da Música, na Universidade de Santa Maria – RS, nos seguintes eventos: Proferirá uma Palestra; Ministrará um curso de Regência e Canto; Realizará um Recital de Canto Lírico, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3264, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016174/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a JOSÉ AMIRALDO ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1224297-5, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, no período de 10 de agosto de 2009 a 09 de agosto de 2012, para realizar Curso de Doutorado em Educação na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3267, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, com fulcro no processo nº 23096.028904/09-76, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA, matrícula SIAPE n.º 0330349-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, a *função não gratificada* de COORDENADOR DA UNIDADE CAMPINA GRANDE DO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - SIASS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3268, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033386/09-00, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ ALIXANDRE DE SOUSA LUIS, matrícula SIAPE n.º 1629011-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, da *função não gratificada* de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, a partir de 27 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3269, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033386/09-00, resolve:

Art.1º - Designar JAILANE DE SOUZA AQUINO, matrícula SIAPE n.º 1553557-4, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para exercer, a *função não gratificada* de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3270, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033902/09-32, resolve:

Art.1º - Remover os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria Executiva – DA - HUAC, para a Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de novembro de 2009.

NOME	MAT. SIAPE
ANA FLAVIA ALVES DE LIMA	1117406-2
JOSINETE ALVES DA SILVA	1115975-6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3271, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033902/09-32, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1117408-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC, para a Diretoria Administrativa - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3272, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028609/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora SILVANA ARANHA TRIGUEIRO, matrícula SIAPE n.º 1660613-1, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, desta Universidade no período de 07 de setembro de 2009 a 04 de janeiro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO



N.º 3273, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028609/09-76, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora SILVANA ARANHA TRIGUEIRO, matrícula SIAPE n.º 1660613-1, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, desta Universidade no período de 05 de janeiro de 2010 a 05 de março de 2010, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3274, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030972/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora MARIA APARECIDA ARRUDA, matrícula SIAPE n.º 1442168-1, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 06 de outubro de 2009 a 02 de fevereiro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3275, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032234/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRÍCIA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1449188-3, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 17 de outubro de 2009 a 15 de novembro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3276, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032735/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ILA BEZERRA LEMOS, matrícula SIAPE n.º 1117270-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 30 de outubro de 2009 a 13 de novembro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3277, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032180/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua filha Liana Sousa Silva, à servidora UILMA FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 0334650-0, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, desta Universidade no período de 30 de setembro de 2009 a 29 de outubro de 2009, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3278, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034922/09-00, resolve:

Art.1º - Designar FRANCISCO ESTRELA DANTAS NETO, matrícula SIAPE n.º 0335966-1, Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 21 de dezembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3279, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições de e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033829/09-10, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora MARIA APARECIDA ARRUDA, matrícula SIAPE n.º 1442168-1, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 03 de fevereiro de 2010 a 03 de abril de 2010, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3280, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032962/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento à servidora ALEXSANDRA VALÉRIA DE LIMA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1541707-5, Enfermeiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação nas Alas - HUAC, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de 25 de outubro de 2009 a 01 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3281, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor VICTOR IGNACIO AFONSO, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3282, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ROBÉRIO PAULINO RODRIGUES, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3283, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033187/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder Afastamento para o Exercício de Mandato Eletivo (Prefeita), com base no art. 94, inciso II, da Lei 8.112/90, à servidora FLÁVIA SERRA GALDINO, matrícula SIAPE nº 3126530-6, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, sem Ônus para a UFCG, a partir de 01 de janeiro de 2009, com amparo legal no Art. 94, inciso II, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3284, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033384/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GERALDO VERBETE GONZAGA, matrícula SIAPE n.º 1145593-2, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 06 de novembro de 2009 a 20 de novembro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3286, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033814/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOÃO TERTULIANO NEPOMUCENO AGRA, matrícula SIAPE n.º 0330573-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, desta Universidade, no período de 01 de novembro de 2009 a 30 de novembro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3287, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032800/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA LUISA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1115134-8, Copeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Nutrição e Dietética - HUAC, desta Universidade, no período de 15 de outubro de 2009 a 28 de novembro de 2009, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3288, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035066/09-00, resolve:

Art.1º - Remover a servidora MÉRCIA DE FÁTIMA ARAÚJO GONÇALVES LIMA, matrícula SIAPE nº 0331585-0, Bibliotecário, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, para a Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Sa da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO



**Boletim de Serviço UFCG**  
**Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**  
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH: **Hiran de Melo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.  
Produção e editoração eletrônica: **Francisco B. Lucena** e **Angelo M. A. Almeida**  
Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 03 de novembro de 2010**